



MUNICÍPIO DE  
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

# CÂMARA MUNICIPAL DE ALIJÓ

## ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 10 DE SETEMBRO DE 2010

**PRESIDENTE DA CÂMARA EM EXERCÍCIO :** PROF. MANUEL ADÉRITO FIGUEIRA

**VEREADORES PRESENTES:** ENG.º LUIS HENRIQUE GRÁCIO AZEVEDO  
DR. LUIS MIGUEL GONÇALVES RODRIGUES  
DR.ª GORETI DE FATIMA DINIS CACHIDE  
ENG.º ALVARO MANUEL SAMPAIO HELENO  
DR.ª MARIA EDUARDA ALVES RIBEIRO SAMPAIO

**AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:** DR. JOSÉ ARTUR FONTES CASCAREJO

**SECRETARIOU:** DR. LUIS FILIPE MANETA CARVALHO  
(Chefe da Divisão Financeira)

**HORA DE ABERTURA:** 15,30 HORAS

**HORA DE ENCERRAMENTO:** 17.30 HORAS

**LOCAL DA REUNIÃO:** PAÇOS DO MUNICIPIO ( SALA DE SESSÕES )

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** APROVADA NESTA REUNIÃO



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

41

## ORDEM DE TRABALHOS

### 1 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

- 1.1- Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2010/08/18.
- 1.2- Informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Agosto de 2010.
- 1.3- Proposta do Sr. Presidente da Câmara, sobre a revogação da deliberação de 17 de Fevereiro de 2010, sobre procedimentos concursais.
- 1.4- Proposta do Sr. Presidente da Câmara, sobre a abertura de procedimento concursal para 2 Técnicos Superiores com licenciatura em Educação Física.
- 1.5- Proposta do Sr. Presidente da Câmara, sobre a abertura de procedimentos concursais para as actividades extra curriculares.

### 2 – DIVISÃO FINANCEIRA





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

Li

*De seguida, os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., apresentaram um requerimento que se transcreve:*

1- “Os Vereadores eleitos pelo PSD apresentam as seguintes questões ao Presidente da Câmara:

- 1- Questionamos o Executivo Permanente sobre se tem informações adicionais relativamente aos incêndios registados no Concelho, designadamente no respeitante à área ardida e diligências já encetadas pelo Município, para apuramento de responsabilidades no incêndio de Carlão, como decorre da informação prestada pelo Executivo Permanente na última reunião de Câmara;
- 2- Questionamos ainda o Executivo sobre o Parque Escolar do Concelho de Alijó, no sentido de apurar se os encerramentos previstos de várias escolas EB 1 ocorrerão assim que estiver concluído o Centro Escolar Integrado de Alijó, actualmente em construção, ou apenas no próximo ano lectivo 2011/2012.

Esta dúvida resulta da desconformidade das declarações do Presidente da Câmara e Vereador da Educação na recente Assembleia Municipal, realizada em Junho, tendo sido afirmado, nessa ocasião que as escolas com encerramento previsto, encerrariam logo que o Centro Escolar estivesse concluído.

No entanto, em recente reportagem exibida pela RTP, o Sr. Presidente da Câmara afirmou o oposto, ou seja, que as escolas apenas encerrarão no próximo ano lectivo;

- 3- Pedimos informação sobre se se mantém o exercício de funções de notariado privativo neste município.

Tal ocorre, na medida em que, por força da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, foi extinto o notariado privativo nos municípios.

***Sobre o qual foi tomado a seguinte deliberação: Deliberado tomar conhecimento.***



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

61

*Atendendo a que o reunião era pública, usou da palavra p Sr. António Oliveira, residente em Carlão, em representação do rancho Folclórico de Carlão, cujo assunto era a uso das instalações do Casa do Cultura de Carlão.*

*O Sr. António Oliveira, comunicou que o diferendo entre o Rancho Folclórico de Carlão e o Centro Social de Carlão, não faz qualquer sentido uma vez que o Rancho Folclórico de Carlão é uma Associação com estatutos publicados, tem historial e portanto é uma Associação sem fins lucrativos constituída legalmente.*

*Referiu que o Rancho Folclórico utiliza a Casa da Cultura para os ensaios, mas que as chaves desse espaço estão à guarda do Centro Social, que os obrigou a assinar um termo de responsabilidade de utilização das instalações.*

*Referiu ainda que o Centro Social através de carta, solicitou documentos que fizessem prova da legalidade da Associação, que foram remetidos ao centro, mas que este lhes teria comunicado que os documentos entregues não foram os solicitados e como tal teriam que entregar a chave ou então pagar previamente a quantia de €50,00 por ensaio.*

*Em 28 de Agosto o Centro Social mudou a fechadura da Casa do Cultura 3 horas antes de uma actuação em Pegarinhos, só mais tarde enviou uma funcionária para abrir a porta.*

*O Sr. António Oliveira, referiu ainda que a Sr. Vereador da Cultura, depois de os receber ficou de agendar uma reunião entre as partes afim de confrontar os factos apresentados.*

*Usou da palavra o Sr. Presidente em Exercício, dizendo que o Sr. Vereador da Cultura resolveu bem a questão sugerindo essa reunião e considera que o Rancho Folclórico desconsiderou o Sr. Vereador da Cultura, a quem dá a palavra.*



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

C1

*O Sr. Vereador da Cultura refere que é com surpresa que vê este grupo na reunião, ofirmo que a sua competência é a promoção cultural e não patrimonial.*

*Comunica ao Rancho Folclórico de Carlão que foi já agendada uma reunião na data de 4 de Outubro, que sempre colabara, e é sua opinião que as partes se devam encontrar na reunião que foi marcada com a maior urgência possível. Só nessa data ficará resolvida a situação para que a freguesia tenha a produção cultural, pois isso é que é importante.*

*Usou da palavra o Sr. António Oliveira, que diz que o protocolo assinada entre o Município e o Centro Social é clara e que a Câmara deve "tamar conta" da edíficia, a situação é do conhecimento da Câmara desde o dia 5 de Agosto e questiona porque é que ainda não foi tomada uma posição. O Rancho Folclórico de Carlão precisa de ensaiar e questiona o Sr. Vereador da Cultura se disponibiliza um autocarra e a Auditório Municipal para que possam vir ensaiar para Alijó.*

*O Sr. Vereador da Cultura responde dizendo que vai pensar nessa solução.*

*De seguida o Vereador eleito pelo P.S.D., Dr. Miguel Rodrigues e em nome dos Vereadores do P.S.D., apelou à calma e à serenidade, dizendo que tudo se pode resolver.*

*Agradeceu a presença nas reuniões públicas, ficando muito satisfeitos porque a povo deve participar.*

*Referiu que já na última reunião foi discutida a situação e que lhes foi fornecido uma cópia da protocolo.*



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

61

*Que o imóvel é da Câmara, mas que lhe parece que a mudança da fechadura, porque havia um diferendo com uma Associação da Freguesia, não é correcto.*

*Antes de terem mudado a fechadura, deviam ter comunicado à Câmara e esta tendo conhecimento desta situação devia pedir responsabilidades ao Presidente do Centro.*

*Diz também que em sua opinião a reunião é tardio, devia exigir-se ao Presidente do Centro para estar presente mais cedo, propondo que a Câmara envie um ofício com carácter de urgência às duas Associações, para marcar uma reunião na próxima semana, sem estar à espera do Presidente do Centro, pois não há nada que justifique a sua indisponibilidade até ao dia 4 de Outubro.*

*O Vereador Eng.º Álvaro Heleno disse ser necessário saber quem está legal e que não está legal, para evitar "comentários do tipo - parece-me que o Rancho não está legal".*

*A Casa da Cultura é destinada à cultura, em sua opinião a Câmara deveria tentar resolver o assunto rapidamente.*

*Refere que desde que o Centro Social tomou posse, nunca investiu um Cêntimo no edifício.*

*O Vereador Dr. Miguel Rodrigues diz que a interpretação do protocolo é clara, distingue os particulares das Associações, pelo que os €50.00 (na cláusula 7ª) não se aplica nem faz sentido a exigência do Presidente do Centro.*

*Por fim o Sr. António Oliveira entregou um obaixo-assinado que se onexa à presente acta.*



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**  
Deslumbrante Património Natural

LI

## ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Aprovação da acta da reunião ordinária do dia 2010/09/09.

**Deliberação:** Deliberado aprovar por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Eng.º Luís Henrique Grácio Azevedo.

### »DELIBERAÇÕES APROVADAS EM MINUTA««

Presente uma informação da Secção de Taxas e Licenças, sobre custos ou proveitos financeiros obtidos com a realização de contratos de água e saneamento no mês de Agosto de 2010, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação:** Deliberado tomar conhecimento.

Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, sobre a revogação da deliberação de 17 de Fevereiro de 2010, sobre procedimentos concursais, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação:** Deliberado concordar com a proposta, por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D.

**Os Vereadores eleitos pelo PSD apresentam a seguinte declaração de voto:**

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJÓ  
Telef.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738





MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

61

- 4- Observa-se que o Executivo Permanente propõe revogar uma sua anterior proposta, mudando de ideias no curto espaço de seis meses;
- 5- De realçar que, relativamente à deliberação que agora se pretende revogar, foram já por nós tecidas reservas, na reunião de 17/02/2010;

Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, sobre a abertura de procedimento concursal para 2 Técnicos Superiores com licenciatura em Educação Física, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., autorizar a abertura de procedimento concursal para 2 Técnicos Superiores com licenciatura em Educação Física, conforme a proposta.**

Os Vereadores eleitos pelo PSD apresentam a seguinte declaração de voto de abstenção:

- 1- Esta proposta gera-nos dúvidas, designadamente quanto à aplicação do art. 6.º n.º 6 da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, pois a aí prevista e aqui invocada impossibilidade não se encontra minimamente demonstrada, nem é aqui presente o parecer favorável do Governo exigido na mencionada disposição legal.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

67

Presente uma proposta do Sr. Presidente da Câmara, sobre a abertura de procedimentos concursais para as actividades extra curriculares, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., autorizar a abertura de procedimentos concursais para as actividades extra curriculares, conforme a proposta.**

#### DIVISÃO FINANCEIRA

Presente o resumo do diário da tesouraria referente ao dia 2010-09-09 apresentando um total de disponibilidades de € 2.186.802,68 sendo € 1.315.425,35 de dotações orçamentais e € 871.377,33 de dotações não orçamentais.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**

Presente uma informação do Chefe da Divisão Financeira, Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho, relativa à 4ª modificação aos documentos previsionais de 2010, que se traduz na 1ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais e 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricada pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado tomar conhecimento.**



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

61

**DIVISÃO DE ACÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E CULTURA**

Informação n.º71 de 2010-08-10 da Chefe de Divisão de Acção Social, família e saúde, referente às reclamações apresentadas à Lista provisória dos candidatos a uma habitação no Conjunto Habitacional do Pinhão, que se dispensa de transcrição na acta pelo que fica rubricado pelos membros presentes.

**Deliberação: Deliberado por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., concordar com a informação.**

Os Srs. Vereadores eleitos pelo P.S.D., apresentaram a seguinte declaração de voto:

No seguimento das duas reclamações apresentadas, no âmbito deste concurso, foi considerado pela Sr.ª Chefe de Divisão da Acção Social, Família e Saúde, não existirem factos novos, entendendo não haver necessidade de ouvir novamente os reclamantes.

Salvo o devido respeito pela posição da Sr.ª Chefe de Divisão e sublinhando o trabalho por esta desenvolvido, não nos podemos considerar totalmente esclarecidos, face às condições socio-económicas apresentadas pelos diversos candidatos, existindo factos que não foram devidamente valorados aquando da primeira deliberação sobre esta matéria.

Assim, e como já foi por nós defendido em anteriores reuniões, face ao teor das reclamações apresentadas, à curta distância na classificação entre o candidato seleccionado e os reclamantes, e a situação socio-económica actual dos diversos



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

C, 1

candidatos, entendemos que deveria ser elaborado novo relatório social, esclarecendo todas as dúvidas e permitindo uma decisão rigorosa e transparente neste concurso.

*Relativamente a este ponto usou da palavra a Sr.ª Elisabete Rosário Lopes Rodrigues, tendo dito que a Dr.ª Paula lhe disse que não podia viver com a mãe, ao que respondeu que não podendo viver com a sua mãe, não tinha mais para onde ir.*

*Já procurou casa, mas pedem cerca de €250,00 e não pode pagar esse valor de renda.*

*Que vão dar casa a quem já tem uma alugada e que já no passado foi entregue uma casa de habitação no Conjunto Habitacional de Alijó, porque a senhora vivia com a mãe, e ela que está na mesma situação não lhe foi entregue nenhuma.*

#### APROVAÇÃO DA ACTA

A Câmara deliberou em reunião do dia 2010-09-16, aprovar a presente acta, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 92º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei Nº. 5-A / 2002 de 11/01, a qual vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara em Exercício, e por mim Chefe da Divisão Financeira, que a elaborei e fiz dactilografar, seguidamente foi encerrada a reunião eram 17.30 horas.



MUNICÍPIO DE  
**ALIJÓ**

Deslumbrante Património Natural

ACTA Nº 18 DE 2010 / 09/ 10

211

61

12/ O Presidente da Câmara em Exercício

X *[Handwritten signature]*

O Chefe da Divisão Financeira

*[Handwritten signature: Luis Filipe Fonseca Carvalho]*



## Rancho Folclórico de Carlão

Carlão - Alijó

CÂMARA MUNICIPAL  
ALIJO  
ENTRADA  
N.º 5593  
Em Alijó, 20 de Maio de 2010

Ex. Mo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Alijó

Os abaixo-assinados, habitantes da Freguesia de Carlão, manifestam-se contra a direcção do Centro Social e Recreativo e Cultural de Carlão, na pessoa do seu Presidente, porque sem razão mudou a fechadura do Edifício da Casa de Cultura, impossibilitando o Rancho Folclórico de Carlão da sua utilização, ficando assim sem espaço para ensaiar e guardar todos os seus equipamentos.

Solicitam a Vossas Excelências, a tomada de medidas que conduzam ao público esclarecimento de responsabilidades, pela situação criada.

Conscientes de que este pedido se fundamenta no exercício de uma cidadania empenhada e participativa, os signatários esperam de Vossas Excelências a tomada de medidas com a urgência que a gravidade da situação justifica.

Maria Joao Carvalho Almeida Riuto

Jose do Nascimento Rodrigues Matias

Jose Joao Santos Cardoso Barros

Maria Jose VAZ

D. João de São  
João Cristóvão de Sousa

Fernando de Rito Quintan

Maria Heliara Fernandes de Matias

Maria Joao Afonso L. Eury

Maria Hermela B. Santos Agostho

Maria Adelaide Machado Guerra

Joana Raposo Machado

Carabel Machado da Silva

Pedro Joao Fernandes Valente

Antonio Augusto Salgueiro da Silva

Ana Machado Guerra

Maria das Dores Grabelho

Maria Angelina Martins Quintas

Maria de Fatima Martins Quintas

Maria Jose Pereira Carvalho  
Flores de Leixeiros

Maria Anunciação

Antônio Alfredo Cardoso Silva

Maria Euzébio Paes de Silva

Gráfica Ideal-Agência  
Fax: 259 959 738  
Telef.: 259 957 100  
5070-051 ALIJO  
Alves Pedrosa, 13  
Rua General

6

Destimbrante Património Natural

ALIJO  
MUNICÍPIO DE



Manuela Cardoso Monteiro Pereira

Marin Emilia Lourenco Brito

Acacia Santos e Silva Martins

Odete Esaltoga Mesquita

Mário Lourenco Mesquita

~~João Paulo Alves~~

Natalia Paula Oliveira L. Fernandes

Maria Fernanda Correia Mesquita

Helena H. Inocencio Reis

Manoel Américo Reis

Fernando Manoel Inocencio Reis

Maria Celeste Saus Barbosa

Maria Augusta Correia

Antonio Fernando Casimiro

Maria Henriqueta Ribeiro Quintas

Lia Angèle Ribeiro

Antonio Augusto Ribeiro Quintas

Maria Laura Elvira

Angelo Manoel Regina

Filipe Elias Gomes

Yeni Amélia da Conceição Pinheiro

Sonia Cristina Cardoso Quintas Pinheiro

José Augusto Vieira



C1

Maria Palmira

Maria Adelia Brito

Antônio Alves Botto

Suelia da Sylva Gueiros Rodrigues  
Priscila Antunes Cardoso

Birchaca Sampaio Heliodora  
*Priscila Antunes*

Maria Bomba Clara Marques

Paulo José Laurindo Sampaio

Guilherme Carlos Pimentel

Maria Helena Lourenço Sampaio

Luiz Gonzaga Henriques  
Márcia Fátima Silva

Paulo José Quintas Sampaio  
Aécio Augusto de F. O. F. O.  
Jacopo Gomes G. G.

Maria Antonia Proença Carneiro

Maria do Carmo Salgueiro  
Márcia Florinda Vaz Correia

Olga Catarina Torres Casimiro  
Márcia da Piedade Torres Casimiro

Yacine Sousa Casimiro  
Francisco Julião Cardoso  
João Gustavo Quintos

Maria Rosa Correia Mesquita  
Rosa

Brasil, local Aguarda  
Fax: 259 959 738  
Tel: 259 957 100  
5070-051 ALIJO  
Alves Pedrosa, 13  
Rua General

Katima Mesquita

João Sousa Casimiro

Sandra Isabel Vieira Santos Fernandes

Silvino Manuel Lourenço Albuquerque

Antônio José Manoel Alves

Américo Pereira

Manuel Joaquim Magalhães

Raula Manuel Mesquita Vieira Martins

Ofredo Augusto Ribeiro

Maria Conceição Mesquita

Isaura Maria Cardoso Vieira Dias

Isabel Maria Cardoso Dias Vitor

Alma das Deus Carmalho

João Alberto Sobrinho

Maria Rosa Alves

Direcia Alves Vieira

Carlos Pedro Oliveira A. G.

Maria Januária Afonso Lourenço Alves

Marcos José Costa

Maria Magalhães

Destimbrante Patrimônio Natural

ALÍJO  
MUNICÍPIO DE



Maria Casimiro Alves  
Maria Adelia y. Baralho

Mario Abim Thirique  
Antonio Augusto Libon

Inolima da Soledade Morgado Catamun.  
ma Paula Sampaio

Maria Jose Sampaio

Maria do Rosário Correia.

~~Faltante nascimento de~~  
Jose Heitor Sampaio

Maria da Gloria Lourenco  
Alves Augusto Dias

Maria Silvia Fernandes  
Domingos Antonio Grib Panto

Maria Helena Alves Gabriel

Gabriel Jose  
do mil. de Maria D. Humberto

Isabel Maria Henrique Silva Vieira

Domingos Augusta dos Santos do Bazar

Maria Celestina Rocha dos Santos  
Maria Elza Oliveira

Maria de Jesus

Emilio Alves Catamun  
Fernando Oscar Alves

PAGE  
C 1

Paula Cristina Cardoso Diogo Lourenço

Phytopharmacia  
Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJO  
Tel: 259 957 100  
Fax: 259 959 738  
nº 35  
110511  
19302/5  
1491

João António Sampaio Helena  
Ana da Conceição Pinheiro Duarte

~~Luís António Pinheiro Helena~~  
Influência Fernandes do Castelo - 10190699  
Cláudia Alexandra FARELO Lourenço

Maria Fernanda Vieira Magalhães Cardoso

Maria José Gomes

António Joaquim Reis

Maria Dulce Cardoso

José Roberto Rodrigues

João Aires Pereira

Miriam Augusta Salgueiros

Josiliana Jerónimo

Maria de Fátima Quintas Lopes Mendes

António Augusto Quintas Lopes da Costa

Ana Rosa Sampaio Queirós

Emília Alves Helena

Almeida Diogo

Razia Emília Cardoso Timoteo

Sobretudo Augusto Teixeira 3347444

Destimbrante Património Natural

ALÍJO  
MUNICÍPIO DE



61

Antônio Aleu Oliveira

Manuel Machado

Sandra Manuela Heleno Oliveira

Maria Manuela Pinto Martins Bacqueira

Anacleto Fortes Almeida

Guilhermino Azevedo Teixeira

Cristina Maria Rodrigues Balthazar Pereira

Cristina Maria do Socorro Nunes Tiago

Maria Luíza Fernandes Alves Lourenço

Antônio Abel Costa

Maria do Amparo Areias

Lucia Jesus Areias Barroso Rodrigues

Suparna Ferreira Ojão

Antônio Lírio Rodrigues Balthazar

Sergio RT.



8/5/8

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJO  
Tel.: 259 957 100  
Fax: 259 959 738

C1

Lima Gentil Magalhães Arceias  
Maria de Jesus Madeira Vinagre  
Trate-se! Bernardo Sousa  
Arcebas João Freig

Destimbrante Património Natural

ALIJÓ  
MUNICÍPIO DE



C1

Lima Gentil Magalhães Arceias

Maria de Jesus Madeira Vinagre

Isabel José Bernardo Sousa

Antônio João Freis

Rua General  
Alves Pedrosa, 13  
5070-051 ALIJO  
Tel: 259 957 100  
Fax: 259 959 738

Helena da Glória Sampaio Sousa

C1

Destimbrante Património Natural

MUNICÍPIO DE  
ALIJÓ

